

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 20 de dezembro de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Gabinete de Mobilidade da NOVA School of Law, nos seguintes termos:

Referência: Técnico Superior – Gabinete de Mobilidade

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law, Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Realizar ou apoiar todas as ações necessárias à implementação e desenvolvimento do intercâmbio de estudantes com universidades nacionais e estrangeiras, ao abrigo dos diversos programas em vigor para esse efeito;
- Promover novos acordos de intercâmbio de estudantes, manter e renovar os já existentes e manter atualizado o elenco dos acordos existentes;

- Preparar e acompanhar os processos de creditação de conhecimentos dos estudantes da Faculdade que realizaram unidades curriculares em instituições estrangeiras;
- Acompanhar todos os estudantes estrangeiros recebidos no âmbito de programas de mobilidade;
- Apoiar o intercâmbio de docentes e funcionários não docentes no âmbito do Programa Erasmus;
- Acompanhar os professores visitantes estrangeiros e certificar as atividades desenvolvidas durante a estadia.

3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Constitui condição preferencial a titularidade de licenciatura em Direito ou em Relações Internacionais.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio da língua inglesa falada e escrita.

b) Experiência profissional:

- Experiência no desenvolvimento de atividades de internacionalização e de cooperação internacional;
- Conhecimento e experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas com a implementação de programas de intercâmbio internacional designadamente programa ERASMUS, E.MA, e THEMIS;
- Experiência na elaboração de propostas de protocolos ou outros instrumentos de cooperação;
- Conhecimentos e experiência em software de gestão académica designadamente em SiGES.

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa
- Bom relacionamento interpessoal;
- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em

http://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/08/Formulario_Não-Docentes.pdf

acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: **recursoshumanos@novalaw.unl.pt**, indicando no assunto a referência: **Técnico Superior – Gabinete de Mobilidade**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de documentos que comprovem requisitos legais determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 25/05/2021 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal «Público»).

7. Métodos de seleção:

São utilizados no presente procedimento os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente: Mafalda Lopes dos Santos, administradora executiva;

Vogais efetivos: Rita Jordão, técnica superior da área da Mobilidade;

Claudia Prazeres, técnica superior da área de gestão de pessoas

Vogais suplentes: Jorge Correia, técnico superior da área de Relações Institucionais e Gestão de Carreiras;

Fernanda Xavier, técnica superior da área de apoio à Direção.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law
(Lisboa, 13 de Maio de 2021)

Mariana França Gouveia
Diretora da Nova School of Law